

# Resenha: DeWitt, Janelle. *Feeling and Inclination: Rationalizing the Animal Within*

[In *Kant and the Faculty of Feeling*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018]

Rafael Dias<sup>1</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis, Brasil)

DOI: 10.5380/sk.v20i3.91341

No texto “Sentimento e inclinação: racionalizando o animal interior”, Janelle DeWitt oferece uma interpretação que pretende superar a contenda entre intelectualistas e afecionistas no debate sobre a emoção na obra de Immanuel Kant (1724-1804). Com uma posição mista que admite a proeminência da razão sobre a estrutura moral do sujeito transcendental, mas também o papel das emoções como figuras decisivas para a efetiva autonomia do indivíduo, inclusive atuando com uma espécie de relato de natureza cognitiva, ela propõe o resgate do modelo tripartite de Kant, antes presente na *Crítica da Razão Pura* (1781), para então prosseguir na sua tese com base na *Crítica da Razão Prática* (1788) e em outras obras do filósofo prussiano. A professora e pesquisadora norte-americana rejeita a leitura apressada, em específico a do modelo cindido que contrapõe o ser humano entre a razão e o instinto como polos opostos e discordantes sobre os quais o conhecimento elevado deveria se impor como uma voz autoritária e uníssona, solapando a faculdade do sentir da nossa natureza inferior.

Tal dualismo patológico, a que ela se refere como “divisão metafísica”, incorre na falha, segundo ela, ao negar a ambiguidade inerente do *self* sensível-cognoscente, tanto na sua constituição de sujeito transcendental quanto na experiência da moralidade prática. Pelo sentido da vida concreta em paralelo à deontologia kantiana, ela advoga a tese do “engajamento prático” (“*practical engagement*”), cujo rol emotivo que compreende aspectos de dor, prazer, respeito e gratificação é formado, na acepção de DeWitt, por “juízos analógicos de sentimento” ou “julgamentos pré-avaliativos”. No centro de sua análise híbrida, as emoções não são extirpadas, mas revalorizadas, pois atuam na função de agenciamento de nossas escolhas particulares e até de decisões mais complexas e puramente racionais. Mas como sentimentos e inclinações contêm instâncias judicativas? Não seria isso uma aporia, uma entidade anômala que quebraria os pilares da moral ideal kantiana? Para a autora, no entanto, trata-se do contrário. Essa é uma peça exegética faltante necessária para a remontagem do quebra-cabeça do sistema moral kantiano, até então endurecido por um deontologismo.

## 1. Desejo (sensato) como forma de amor-próprio e autonomia

O reconhecimento de uma teoria da agência da parte das motivações não-morais, como um domínio cognitivo, é uma tese que Janelle DeWitt doura como uma pílula de terceira geração no mercado das teorias

---

<sup>1</sup> diarafael@gmail.com

kantianas. Explica, de modo suficientemente claro, uma teoria complexa que antes somente gerava impasses. Além de recuperar o pensamento à luz da obra de Kant em si, a comentadora tenta preencher as lacunas ao efetuar um modo de entrecruzamento das distintas referências. Sua proposta “de ir ao próprio Kant” vai nesse caminho necessário, porque, como ela própria justifica, nem o próprio autor das famigeradas *Críticas* sistematiza, concatena tampouco dedica um estudo inteiro e decisivo sobre as emoções. Tudo o que a pesquisadora encontra são escritos esparsos e muitas vezes incompletos acerca do tema, o que inviabiliza uma conclusão dedutiva e direta a estudiosos de Kant. Em função disso, ela reconhece que essa imprevisibilidade e a não-sistematização do esquema de funcionamento das emoções, enquanto um campo não apenas subsumido, mas muitas vezes aplacado por uma regra geral, como no exemplo do filantropo e do argumento contrário à simpatia (GMS, AA 4: 399)<sup>2</sup>, induz até generalizações sobre o caráter da teoria do pensador prussiano, imputado à fama de “frio de coração”.

Para superar tanto clichês superficiais quanto o debate mais fino sobre o lugar preciso das emoções em Kant, DeWitt, em seu artigo, busca se cercar de elementos macro e micro no conjunto de evidências. Sua certeza advém das teorias magistrais (o idealismo transcendental, o imperativo categórico, a ideia da autonomia), mas também detalhes menores, quase filológicos. Um dos seus recursos, por exemplo, é pescar possíveis *definiens* para o tal *definiendum* problemático. E a essa tarefa ela interpõe distintas ocorrências textuais do próprio Kant, barrando o preconceito com as emoções como uma bestialidade a ser atacada pela força de lei da razão. A autora chega à conclusão de que não há provas de que, de fato, exista uma relação clara entre teoria e prática que explique as emoções na obra kantiana. Contudo nada parece sustentar também que o lado prático deve ser submetido a coerções e ditames alóctones, a despeito de a descrição dos conteúdos éticos, tanto na *Crítica da Razão Prática* como na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e em outros livros, ser distinta do exposto na *Razão Pura*. É essa diferença que vai fustigar a pesquisadora a adentrar nas filigranas da razão/emoção.

A lista de *definiens* prospectados por DeWitt, espalhados no balcão teórico de pepitas preciosas, nos dá uma noção do alcance das emoções para a nobre consideração de Kant, como uma pedra-de-toque análoga à razão. Se já se entendia parcialmente o termo a partir das ocorrências de prazer (*Genuß*), dor (*Schmerz*), sentimento (*Gefühl*) e sensação (*Empfindung*), em passagens frequentes na obra de Kant, agora essa compreensão se estende com o que a pesquisadora atribui enquanto formas mistas de pensamento-sentimento. Eis elas: estimativas (*Schätzungen*), avaliações (*Beurteilungen*) e até mesmo julgamentos (*Urteile*). Tais juízos especiais aparecem, por exemplo nas *Preleções sobre ética* (*Eine Vorlesung über Ethik*), sob a forma de “amor que tem prazer nos outros (...) julgamento que nos encanta em sua perfeição” (AK 27:357); ou admiração, na *Antropologia*, como “um julgamento no qual não nos cansamos de ficar espantados” (APV 243); e, ainda, respeito, na *Fundamentação*, uma “estimativa de valor que supera de longe qualquer valor do que é recomendado por inclinação” (G 403). Comentadoras como Borges (2019), e outros mais intelectualistas, discordam ao afirmar que o respeito se refere, de outro modo, a um sentimento moral posterior ao ato, simplesmente por estarmos conscientes de que nossas ações são consistentes à lei – são a *moralisches Gefühl*, presente na *Doutrina da Virtude*. DeWitt, porém, recorre a outras citações para endossar sua tese de que sentimentos de prazer e descontentamento podem assumir, sim, cito ela, a “forma de uma avaliação ou apreciação do valor de algum objeto ou ação” (DeWitt, 2018, p. 73).

No gesto, então, de ir ao próprio Kant, como dito no início, a pesquisadora se debruça sobre o que seriam afinal os sentimentos e também o teor da estrutura cognitiva de ações morais e não-morais. O que lhe interessa, ao cabo de tudo, é a maneira como esses elementos (sentimentos e cognição enquanto peças formais) respingam nas referidas emoções específicas, interpretadas por ela como sendo de natureza ambígua e espectral. Tudo isso vai servir para

<sup>2</sup> Todas as referências das obras de Kant serão feitas conforme a edição da *Preussische Akademie der Wissenschaften* (Ak), apenas a *Crítica da razão pura* é citada conforme a segunda e a primeira edição. A lista das abreviações utilizadas no presente artigo segue aquela estipulada pela academia e se encontra indicada no corpo do texto.

DeWitt formular sua tese sobre a agência do domínio cognitivo não-moral e para a sua ideia de sentimentos como “juízos pré-avaliativos”, uma espécie de *blend sui generis* entre julgamento e sentimento. De acordo com a comentadora, a estrutura básica de motivação dos sentimentos pode produzir um espectro amplo de resultados, desde meras respostas instintivas até emoções puramente racionais e morais, em conformidade com diferentes graus de envolvimento que o sujeito estabelecer. O exemplo, que permeia todo o texto, sobre a autonomia da escolha do café para fins próprios e particulares (sono, gosto estético, hábito, desejo e tantos outros critérios pessoais possíveis), oferece a margem interpretativa para a sua ideia do “ajuste” autônomo, em que razão e sentimento operariam de forma integrada, no caso de um indivíduo que formula desejos de forma ajustada, por intermédio de juízos pré-avaliativos e juízos puramente racionais.

Sua tese principal, portanto, é de que deve haver um relato cognitivo nas motivações não-morais. Ela recorre à vida prática, pois, cito novamente a autora, “o resultado é uma experiência única, altamente conceitualizada e, portanto, unificada do mundo, na qual tanto a compreensão quanto a sensibilidade desempenham papéis cruciais e harmoniosos” (Idem, p. 72). O argumento parte, assim, da defesa do modelo tripartite de Kant, composto por intuição sensível, imaginação e percepção, contra o cânone bipartido da sanha metafísica, e desemboca na ideia de que o sentir antecede o desejo. Nesse meio do processo, o mecanismo prazer/dor funciona como o instrumento que afere deliberações e ajustes, dando causa à escolha.

É por isso que a comentadora atribui aos sentimentos duas funções: 1) o de representar a relação de representação entre objeto intencional e sujeito transcendental; e 2) determinar o valor a esse acordo, enquanto móveis ou incentivos (*Triebfeder*) da faculdade do desejo, atuando como um pré-requisito para dinâmicas judicativas. O poder desse domínio, explica ela, deriva justamente da capacidade do ajuste de nossas ações: por meio do amor-próprio, segue-se a uma necessidade específica o melhor veredito. As emoções, por ora, são um móbil em torno de um critério emotivo, que é a sensação de “agradável” ou “aprazível”, ou seja, a satisfação real e universal de uma pendência ou falta particular. DeWitt, à luz de Kant, acrescenta ainda outro tipo de prazer, o da gratificação (*Vergnügen*), que seria distinto do dos sentimentos de prazer e dor anteriores à ação moral. Porém, segundo ela, ambas as sensações — gratificação e prazer/dor — são cruciais para a motivação, uma vez que são prazeres empíricos e formas de amor-próprio. Recorre, portanto, ao amor de si, para definir respeito, admiração e outros aspectos avaliativos na coalescência dupla de uma não-moralidade cognitiva.

É interessante, ainda, a figura do “desejo sensato”, evocada também por ela, que se torna bem didática. Parece nos indicar algo que nasce da nossa condição de possibilidade (universal) em uma vida do *self* (particular), mediante o simples registro do desejar empírico. Por meio de um desejo trazido à tona em sua inteireza, porém mediado e governado, são avaliados interesses, necessidades pessoais, anseios, ações pregressas, projeções, sensações futuras, no sentido de se chegar a uma decisão própria e única. Em última análise, o proto-desejo, ou seja, a necessidade, converte-se em desejo no sentido estrito (*Begierde*). Se isso se torna habitual, assume o caráter de inclinação. Na sua tese de sentimentos e inclinações, DeWitt afirma sua contraposição frontal ao modelo da incorporação, em que novamente a razão se coloca como um ente alienígena, e não como uma natureza superior que informa e atua como um co-orientador da instância inferior do sentir. Por sua vez, a emoção pode ter esse papel agenciador, enquanto uma ação não-moral com propriedades cognitivas.

Trata-se, por conseguinte, da razão prudencial, referida no texto, uma razão governante e unificadora, e não despótica. Seguindo-se a leitura da autora, até mesmo aos instintos caberia um tipo de “julgamento”. É verdade que, nesse caso, seria de natureza rudimentar e meramente associativa, sob a forma de respostas generalizantes, ou seja, não-customizadas a cada indivíduo, conforme suas vivências e limitações particulares. Isso porque, lembra ela, há duas condições subjetivas do ser racional emocionalmente afetado: a propensão e o instinto. A primeira diz respeito à ocorrência de um julgamento mediante amor-próprio não-mecânico, ou seja, do domínio físico, que requer atos de comparação antes da tomada de decisão. É um ato de

prejulgar, um análogo da razão. Já a segunda, o instinto, é mecânico. Assim, enquanto que na propensão há uma autonomia do *self*, a agência do instinto é uma determinação pura e simples do objeto sobre a sua relação de representação para com o sujeito, cujos reflexos básicos de sobrevivência apenas reproduzem a mera causalidade observada também entre animais não-humanos.

Assim, o ato de prejulgamento do sensível se prefigura no “juízo analógico de sentimento”, peça fundamental para a defesa da importância dos sentimentos e inclinações para o escopo geral da obra kantiana. As emoções cumprem, desse modo, um papel coadjuvante, porém fundamental na constituição de indivíduos autônomos, elevados como seres universais e respeitados em suas diferenças.

## 2. Conclusão

Como vimos, DeWitt contraria a corrente da cisão dos seres humanos como partes opostas e independentes entre si, sobre a qual razão deve apenas mediar emoções e desejos. Contra a dualidade entre instinto e racionalidade, operada pelo que chama de “divisão metafísica”, ela propõe um modelo que recupera a visão tripartite de Kant e afirma, categoricamente, uma ambiguidade constitutiva da psicologia moral humana.

Reforça que há uma interpretação equivocada de que Kant, amparado pelo estoicismo e pelo pietismo, condenaria as emoções sob qualquer tipo de teoria moral. Em que pese os escritos esparsos e não-concatenados, e por isso se intui um certo desleixo do pensador alemão para com o tema, DeWitt acredita que não se pode fazer uma tábula rasa sobre as filigranas entre sentimento e inclinação.

É necessário fazer um reajuste conceitual para, segundo ela, recuperar o caráter cognitivo da natureza inferior. Só assim a razão não apenas pode guiar, mas unificar - no sentido de dar corpo, unidade - a moral prática humana e ir além da razão prática pura, considerando Kant também em seus outros escritos.

## Referências Bibliográficas

BORGES, M. *Emotion, Reason, and Action in Kant*. London: Bloomsbury, 2019.

DEWITT, J. Feeling and Inclination: Rationalizing the Animal Within. In: Kelly Sorensen, K., Williamson, D. (eds.). *Kant and the Faculty of Feeling*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 67-87, 2018.

DEWITT, J. Respect for moral law: the emotional side of reason. *Philosophy*, pp. 1-32, 2013.

KANT, I. *Antropologia do Ponto de Vista Pragmático*. Trad Clélia Martins. São Paulo: Iluminuras, 2009.

KANT, I. *Crítica da razão pura - Os pensadores Vol. I*. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

KANT, I. *Crítica da razão prática*. Trad. Valério Rodhen. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.